

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 6.910

De 19 de dezembro de 2008 Autógrafo nº 296/08 — Projeto de Lei nº 214/08 Autor: Vereadora Juliana Andrião Damus

Denomina Rua Guilherme de Camargo lost, via pública da cidade.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de dezembro de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA GUILHERME DE CAMARGO IOST, a via pública da sede do município, conhecida como Rua Projetada "01", Alameda "A", Alameda "B" e Rua Projetada "25" do loteamento denominado Parque Residencial Damha, com início na Rua Projetada "05" e término na Rua Projetada "24", do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2008 (dois mil e oito).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

refeito Municipal

LUCIANA MARCIA GONÇALVES

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de/Governo, na data supra.

MANOE DE ARANJO SOBRINHO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008.

Processo nº 000.971/1988 – Guichê nº 050.709/2008 - ("PC").